

ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL.

PROCESSO N.º 020/2017/PMES – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2017.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 8 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, localizada no Centro Administrativo Municipal, situado à Av. José Maria de Faria, nº 71, Bairro Salto, Cidade de Socorro - SP reuniram-se os membros da comissão de análise técnica das amostras para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de educação, visando à implementação de Sistema de Ensino na Rede Municipal de Educação para alunos da Educação Infantil, incluindo recursos para o aluno, recursos para o professor, programa de implantação do material didático, portal de acesso da internet, bem como a prestação de serviços de aperfeiçoamento e assessoramento para professores e gestores conforme especificações constantes no termo de referência do edital. Nomeados através da Portaria n.º 7474/2017, publicado em 10/02/2017 no jornal oficial de Socorro, com referência ao PROCESSO LICITATÓRIO n.º 020/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/2017 a comissão responsável composta pelos seguintes servidores: Celia Maria Monti Viam Rocha RG 6.326.684-2; Elenice Brindo da Cruz RG: 11.126.776-6; Nielsen Carvalho de Lima RG: 23.353.572-X; Fernanda Aparecida de Lima RG: 33.730.025-2; Maria Luísa de Moraes Pinto RG: 13.892.092; Adriana Pinto da Silva Cardoso RG: 22.532.402-7; Reginéia Tavares da Silva RG: 32.267.581-9 e Carlos Rafael Pompeu RG: 41.718.389-6, visando o início dos trabalhos de avaliação, através minuciosa avaliação de todo o material entregue pelas empresas, MENS EDITORA E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ n.º 07.563.739/0001-50, situada à Avenida Alexandre Mackenzie, 619 - 3º, Bairro Jaguaré cidade de São Paulo, CEP: 05322-000, EDITORA F.T.D. S/A, CNPJ n.º 61.186.490/0001-57, situada à Rua Rui Barbosa, n.º 156, Bairro Bela Vista, cidade de São Paulo – SP, CEP: 01326-010, PEARSON EDUCATION DO BRASIL S.A., CNPJ n.º 01.404.158/0001-90, situada à Rodovia Anhanguera, S/N – Km 317, bloco B, módulo 27 A - Cidade de Ribeirão Preto - CEP 14079-000, encaminhada pela Comissão Municipal de licitações, juntamente com as propostas técnicas. Após as pertinentes avaliações a comissão concluiu que: Quanto às amostras da empresa: 1) **MENS EDITORA E**

PARTICIPAÇÕES LTDA foi constatado que a empresa atendeu as condições estabelecidas, considerando que a empresa obteve o resultado de 186 pontos, porém foi observado no item 3 que recebeu avaliação 03 regular, pois o material apresentado para o maternal disponibiliza pouco espaço para o registro dos alunos sendo que prejudica o resultado esperado pelas atividades em questão, outro item observado foi o item 11 que recebeu avaliação 03 regular tendo em vista que a ilustração do material apresenta um excesso de poluição visual o que pode confundir o aluno, bem como figuras muito pequenas para alunos do maternal, 2) Em relação empresa **EDITORA F.T.D. S/A** obteve o resultado de 190 pontos e foi feito o apontamento em relação a agenda do aluno que apresenta um modelo destinado a alunos de creches, 3) Quanto a empresa **PEARSON EDUCATION DO BRASIL S.A.** obteve o resultado de 127 pontos onde foram feitos os seguintes apontamentos: No item 1 conteúdos de acordo com o referencial curricular e proposta curricular do município a nomenclatura apresentada pela empresa é diferente recebendo avaliação regular; no item 2 recebeu avaliação 01 deficiente devida a estrutura apresentada e também a nomenclatura; item 4 recebeu avaliação 01 deficiente pois difere do que o Município solicita quanto ao material ser fundamentado nos âmbitos e Campos de Experiências e a empresa apresentou o material dividido em quatro grandes áreas: linguagem, matemática, descobertas sociocientíficas e condutas psicomotoras; no item 5 recebeu avaliação 01 deficiente, o material apresenta os personagens porém não apresentam características diversas, no item 6 recebeu avaliação 01 deficiente, pois nem todas as páginas são coloridas e atraentes e alguns textos sobrepõem as imagens; no item 7 recebeu avaliação 01 deficiente pois consta autor apenas no material do segundo estágio que está com data de 2014 e nos demais consta apenas o nome do ilustrador da capa. No item 8 recebeu avaliação 01 deficiente pois as ilustrações não exploram ao máximo as várias funções que as imagens podem exercer. Nos itens 9, 10 e 11 recebeu avaliação 03 regular, pois a quantidade de imagem não é satisfatória e tão pouco colorida o suficiente para uma avaliação mais precisa. No item 19 recebeu avaliação 03 regular visto não ter o CD o qual seria um auxiliar para o desenvolvimento da percepção auditiva e no item 20 também recebeu avaliação 03 regular por não apresentar todas as imagens coloridas e atraentes. No item 25 recebeu avaliação 03 regular, pois o material está dividido em quatro grandes áreas. No item 30 e 32 recebeu avaliação 01 deficiente, pois embora o material destinado ao professor tenha orientações as mesmas são em

quantidades insuficientes e o mesmo se refere aos objetivos apresentados. No item 33,36 e 38 recebeu avaliação 00 não apresenta, visto que não encontramos no material referências bibliográficas e indicações de sites e nem mesmo o CD e materiais ampliados. No item 34 recebeu avaliação 03 regular, visto que as orientações são insuficientes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a análise, cuja ata vai assinada pelos representantes da comissão. Socorro, 17 de Abril de 2017.



Celia Maria Monti Viam Rocha

RG 6.326.684-2



Elenice Brindo da Cruz

RG 6.326.684-6



Nielsen Carvalho de Lima

RG:23.353.572-X



Fernanda Aparecida de Lima

RG: 33.730.025-2



Maria Luísa de Moraes Pinto

RG: 13.892.092



Adriana Pinto da Silva Cardoso

RG: 22.532.402-7



Regineia Favares da Silva

RG: 32.267.581-9



Carlos Rafael Pompeu

RG: 41.718.389-6